

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - MDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - MDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - MDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - MDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - MDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSDC;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
  - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Ata da 2677ª Sessão Ordinária - Sucinta 02
- Ata da 2666ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 095/2018 04

- Resoluções nº 122 a 125/2018

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 2400 e 2456/2018 10

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

**ATADA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia três de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, solicitando-lhe proceder à leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram lidas e aprovadas na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 26, de 28/03/18, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 001, que “dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria especial do Policial Civil do Estado de Roraima, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal e art. 27, § 7º, inciso II, da Constituição Estadual. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS**: Ofício nº 81, de 28/03/18, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 026, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei nº 27, de 28/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, que “dispõe sobre o oferecimento de cursos de primeiros socorros pelas unidades de ensino nas redes pública e privada do Estado de Roraima aos seus servidores públicos e funcionários, e dá outras providências”; Indicação nº 081, de 28/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para ampliação do quadro de cargos, carreiras e remuneração da Polícia Civil, com a criação dos cargos de Analista de Segurança Pública, Sociólogo e Pedagogo; Indicação nº 082, de 23/03/18, do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de uma ambulância destinada ao Município de São Luiz para o transporte de pessoas, com o escopo de proporcionar um atendimento digno a todos aqueles que necessitam do transporte de emergência; Indicação nº 083, de 02/04/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Wai Wai, localizada na Comunidade do Jatapuzinho, Município de Caroebe-RR; Requerimento nº 018, de 27/03/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 014/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Memorando nº 018, de 27/03/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27 de março do corrente ano; Memorando nº 019, de 28/03/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 28 de março do corrente ano; Memorando nº 009, de 28/03/18, de autoria do Deputado Jânio Xingú, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 28 de março do corrente ano. **DIVERSOS**: Ofício nº 081, de 27/03/18, do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima – SINDPOL, encaminhando cópia da proposta de minuta de Projeto de Lei que institui normas gerais para às Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências; Comunicado nº AL157731, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Wai-Wai, no valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); Comunicado nº AL157732, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maricelma de Oliveira Cruz, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157733, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Comunicado nº AL157734, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); Comunicado nº AL157735, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio, no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais); Comunicado nº AL157736, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Índia Francisca da Silva Macuxi, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157737, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Índio Macuxi, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157738, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Evaristo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Comunicado nº AL157739, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Antônia Tavares da Silva, no valor de R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais); Comunicado nº AL157740, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Artur Cavalcante, no valor de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL157742, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Júlio Pereira, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Comunicado nº AL157743, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena Professor José Malheiro, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157744, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau José Pereira de Araújo, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157745, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Anauá, no valor de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **George Melo** iniciou seu pronunciamento informando que os empresários que prestam serviços ao governo no fornecimento do transporte escolar, da alimentação dos hospitais, do sistema prisional e as terceirizadas estão sem receber há meses e os servidores que fizeram empréstimos consignados estão com seus nomes negativados porque o governo recolhe, mas não repassa às instituições financeiras. De acordo com o Senhor Deputado, até os árbitros que participaram dos jogos escolares em 2016 e 2017 também não receberam, nem os artistas que trabalharam na EXPOFER e no Arraial. Continuando, destacou que o governo fez um anexo ao HGR, mas faltam medicamentos e material cirúrgico, deixando os pacientes à mercê da sorte. Em seguida, reportou-se aos altos salários pagos para alguns servidores da CAER, que apenas com nível médio recebem em torno de vinte, trinta mil reais de salários, além do festival de diárias pagas aos secretários e seus conjuges para viajarem ao bel prazer, enquanto que os policiais estão sem auxílio fardamento há anos. Em seguida, manifestou sua preocupação com o aumento da criminalidade no Estado, destacando que as polícias, por falta de recursos para combustível e munição, não conseguem trabalhar e a população está apavorada clamando por segurança. Após, reportou-se ao incêndio ocorrido em um prédio do governo, destacando que os bombeiros não conseguiram apagar o fogo, provavelmente, por falta de combustível em suas viaturas. Finalizou afirmando que o governo não tem respeito e nem compromisso com o povo de Roraima e ainda almeja mais quatro anos no poder. O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou reportando-se ao Dia Internacional de Conscientização do Autismo, destacando a importância de a população tomar conhecimento de que o autismo não é uma doença, são apenas pessoas que precisam de mais atenção. Em nome das famílias de pessoas com autismo no Estado de Roraima, informou que o autismo causa algumas limitações no desenvolvimento, principalmente no comportamento e interação social, mas o autista pode ter uma vida normal desde que diagnosticado precocemente, principalmente no equilíbrio do controle sensorial, mas para isso é necessário profissionais capacitados e atualizados com a estrutura física e adequada para um bom atendimento. De acordo

com o Senhor Deputado, existem leis para auxiliar e facilitar a vida dessas pessoas, mas ainda precisam de ajustes para serem cumpridas de forma correta, citando, por exemplo, o atendimento prioritário, que exige que o familiar esteja de porte do laudo médico. Prosseguindo, pediu apoio aos seus pares para a aprovação da lei que protocolou nesta Casa, no último dia seis, que dispõe sobre a carteira de identificação do autista. Após, falou da falta de profissionais capacitados e materiais nas escolas públicas e particulares para receberem esses alunos. Finalizou destacando a importância do governo oferecer aos profissionais das áreas da saúde, segurança e educação capacitação continuada, para que as leis sejam cumpridas de forma que garantam a real inclusão com atendimento e terapias gratuitas com profissionais qualificados. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 085/17, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 088/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Mensagem Governamental nº 089/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico/odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 090/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental nº 001/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 116/17, que “dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Mensagem Governamental nº 002/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 119/17, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Mensagem Governamental nº 003/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 126/17, que “dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 005/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 173/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 006/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016 -2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Mensagem Governamental nº 015/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que “dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental

nº 018/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 049/16, que “dispõe sobre o reconhecimento no âmbito estadual da profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Á. Portella; Mensagem Governamental nº 022/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009 e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental de Veto nº 023/18 ao Projeto de Lei nº 123/17, que Institui no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo e o Instituto de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 173/18. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 15 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura de Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de manutenção do veto aos artigos 13 e 15 do Projeto de Lei nº 123/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi mantido por 15 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura de Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de derrubada aos artigos 16 e 17 do Projeto de Lei nº 123/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi derrubado por nenhum voto favorável, 17 votos contrários e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17. Após a discussão da matéria, através de questão de ordem, o Senhor Deputado Naldo da Loteria solicitou o adiamento de votação da referida matéria. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o veto foi mantido por 16 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 066/16. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 06 votos sim, 11 votos não e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 049/16. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 08 votos sim, 10 votos não e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/16. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi derrubado por 06 votos sim, 13 votos não e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 116/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi derrubado por 01 voto sim, 17 votos não e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 119/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi rejeitado por nenhum voto favorável, 19 votos não e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por falta de quorum regimental, as demais matérias foram transferidas para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** fez um apelo à Mesa Diretora para que, na próxima Sessão, priorize a votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18, por entender que, além de estar trancando a pauta, é uma matéria de suma importância para os servidores do IPERR. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** informou que junto com o Deputado Mecias de Jesus apresentou indicação ao Governo do Estado requerendo, em regime de urgência, à perfuração de poços artesianos nas Vilas São Francisco e Nova Esperança, no município de Bonfim, como medida emergencial em razão da grande seca na região. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e vinte e três minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 04, à hora regimental. Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Joaquin Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2666ª SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018

55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sexagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

### RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 222, de 22/02/18, de autoria do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 444/18/GAB/SESAU, com informações prestadas em relação à Indicação Parlamentar nº 337/17, de autoria do Deputado Izaías Maia;

Ofício nº 223, de 22/02/18, de autoria do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 462/18/GAB/SESAU, com informações prestadas em relação à Indicação Parlamentar nº 506/17, de autoria dos Deputados Zé Galeto e Naldo da Loteria.

### RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 14, de 26/02/18, do Conselheiro-Presidente do TCERR, encaminhando Relatório de Atividades – 3º Trimestre de 2017.

### RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

Projeto de Lei nº 011/18, de 27/02/18, que altera os anexos C e I da Lei estadual nº 925, de 13 de setembro de 2013, referente à nomenclatura e às atribuições nos cargos em comissão do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

### RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicação nº 036, de 21/02/18, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para reforma e adequação da rede elétrica na Escola Estadual Mariano Vieira, no município de Normandia-RR;

Indicação nº 037, de 21/02/18, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para reforma predial da Escola Estadual Indígena Siminiyo, localizada na comunidade indígena Canta Galo, município de Pacaraima –RR;

Indicação nº 038, de 21/02/18, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para aquisição de material didático-pedagógico para a Escola Estadual Indígena Siminiyo, localizada na comunidade indígena Canta Galo, município de Pacaraima –RR;

Indicação nº 039, de 22/02/18, do Deputado Oleno Matos ao Governo do Estado, sugerindo a criação de Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte, visando incentivar a prática e o desenvolvimento constante do esporte profissional e amador no estado de Roraima, através de estímulo às empresas que patrocinem projetos esportivos e paradesportivos em troca de incentivos fiscais;

Indicação nº 040, de 22/02/18, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para regularização do fornecimento de água potável pela CAERR, na Vila Antônio Ribeiro Campos, município de Iracema-RR;

Indicação nº 041, de 05/02/18, dos Deputados Oleno Matos e Soldado Sampaio ao Governo do Estado, sugerindo o envio de Projeto de Lei Complementar a esta Casa Legislativa revogando o art. 1º da LC nº 136, de 17/06/2008, e o § 21 do art. 56 da LC nº 052, de 28/12/2001, retirando a obrigatoriedade de se cumprir o intervalo de 2 (dois) anos para a obtenção de promoção subsequente aos integrantes do Quadro Especial de Praças Bombeiro Militar;

Indicação nº 042, de 26/02/18, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para manutenção da bomba d'água localizada na Vila Moderna, município de Caroebe-RR;

Indicação nº 043, de 26/02/18, do Deputado Zé Galeto ao

Governo do Estado, para construção de duas pontes de madeira de aproximadamente 10m de comprimento, localizadas na Vicinal 5 – Trairão, município de Amajari-RR;

Requerimento nº 006, de 22/02/18, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 32/15, para prorrogação de prazo de funcionamento por igual período;

Requerimento nº 007, de 21/02/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, para realização de Audiência Pública às 15h do dia 15 de março do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema da Campanha da Fraternidade 2018 – Fraternidade e a Superação da Violência, tendo como Lema “Em Cristo somos todos irmãos”;

Requerimento nº 008/18, de autoria da Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços, para que a Sessão Plenária do dia 6 de março do corrente ano seja transformada em Comissão-Geral para tratar de questões cruciais que dizem respeito ao aumento exorbitante da violência para com o segmento das micro e pequenas empresas do estado de Roraima, em especial no município de Boa Vista, bem como buscar sugestões e novos conceitos em segurança pública;

Comunicado s/nº, de 21/02/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, informando sua desfiliação do Partido Progressista desde o dia 10 de janeiro de 2018; passando a compor, a partir de então, o Partido Comunista do Brasil – PC do B;

Memorando nº 016, de 22/02/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na sessão plenária do dia 22 de fevereiro do corrente ano.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 357/17, de 13/12/18, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, informando celebração dos Convênios nº 021/17-Ger/Secult/Grupo Folclórico Coração do Sertão, nº 22/17-Ger/Secult/Associação de Dança de Mucajaí, nº 23/17-Ger/Secult/Agremiação Cultural Nova Era, nº 24/17-Ger/Secult/Agremiação Cultural Calypshow, nº 25/17-Ger/Agremiação Folclórica Cultural Explosão Junina e nº 26/17-Ger/Secult/Grupo Folclórico Coração de Estudante;

Ofício nº 358/17, de 13/12/17, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, celebrando os Convênios nº 21/17 Ger/Secult/Associação Folclórica de Caracarái Cobra Mariana e nº 30/17/Ger/Secult/Município de Amajari;

Ofício nº 380/17, de 26/12/17, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 5.069.077,80 (cinco milhões sessenta e nove mil setenta e sete reais e oitenta centavos);

Ofício nº 381/17, de 26/12/17, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 4.865.694,15 (quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos);

Ofício nº 1179/17, de 28/12/17, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, referente ao Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, através do Ofício nº 097/2017/SL/PRES;

Ofício nº 001/18, de 03/01/18, do Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, celebrando o convênio entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e o Município de São Luiz/RR;

Ofício nº 004/18, de 03/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Ofício nº 032/18, de 08/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 469.189,06 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos);

Ofício nº 034/18, de 08/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);

Ofício nº 038/18, de 09/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Contrato de Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.699.388,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e oito reais);

Ofício nº 039/18, de 09/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Contrato de Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.549.350,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais);

Ofício nº 040/18, de 09/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Contrato de Repasse Financeiro no valor de R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais);

Ofício nº 041/18, de 09/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva

de Governo Boa Vista/RR, notificando Contrato de Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.999.650,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais);

Ofício nº 042/18, de 09/01/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Contrato de Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.499.220,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte reais);

Ofício nº 18/18, de 16/01/18, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação de Celebração de Instrumentos de Repasse da SENASP, comunicando a celebração dos convênios entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Roraima/RR;

Ofício nº 154/18, de 20/02/18, da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, informando a alteração na composição da diretoria, nomeando o Diretor Comercial Deyvison Correa Fernandes como Diretor-Presidente Interino;

Ofício nº 01/18, de 20/02/2018, do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - SJMR/RR, solicitando Audiência Pública;

Ofício nº 107/18, de 21/02/18, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, encaminhando cópia do Ofício nº 1179/2017/GAB/SEAPA, contendo informações solicitadas através do Ofício nº 013/201/SL/PRES;

Ofício Circular nº 001/18, de 18/01/18, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, convidando para a 7ª Reunião da Comissão Institucional do Zoneamento Ecológico - Econômico de Roraima;

Ofício Circular nº 01/18, de 24/01/18, do Conselho Estadual de Cultura, informando sua nova composição de Direção Superior - Biênio 2018/2019.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente: o Senhor Deputado Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores presentes em nosso plenário, bom dia. O tema que me traz a esta tribuna no dia de hoje é o processo migratório da Venezuela. Hoje, pela manhã, mais ou menos umas cinco horas, eu estava assistindo aos jornais das grandes redes de televisão do Brasil, e vi que pelos dados que eles estão apurando na fronteira em Pacaraima, Deputado Naldo, já ultrapassa o número de 800 pessoas entrando diariamente em Roraima. Estiveram no nosso estado três Ministros e, posteriormente, o Presidente da República. E quero lembrar aos senhores que, há dois anos, eu fiz um pronunciamento prevendo que esses fatos ocorreriam em Roraima. Pois bem, a Colômbia, desde o mês passado apertou o cerco na fronteira e agora está criando uma série de exigências para conter o fluxo migratório. Ninguém quer aqui proibir que nenhum imigrante, seja ele de que país for, entre em nosso estado, mas não podemos transformar Boa Vista em um depósito de gente. A capacidade de solidariedade do nosso povo está no limite, porque quem mais dá contribuição para as pessoas necessitadas da Venezuela é o Governo do Estado e a população de Boa Vista, deputado Chagas, os outros poderes, até agora, só estão no “muito discurso e pouco resultado”. A capacidade do governo do Estado também está no limite ou já se esgotou. Não há capacidade na área da saúde, tanto em Pacaraima como em Boa Vista. Esse problema já afetou a Segurança Pública do Estado. O problema está na educação. O Governo Federal já veio a Roraima e o presidente da Casa participou ativamente da reunião e ouviu as decisões que seriam tomadas, mas, até agora, tudo foi paliativo, presidente. E o fluxo de imigração aumentou. Roraima está vivendo um momento em que estamos criando um depósito de gente. Os imigrantes estão em todas as partes de Boa Vista. Temos que fazer alguns projetos urgentes para que possamos aproveitar a mão de obra qualificada como técnico agrícola, engenheiro agrônomo e fazer pequenos projetos de assentamento com culturas de curto prazo para que a gente tire a maioria dessas pessoas das ruas, porque esse projeto bonito que foi dito pelo Governo Federal não vai resolver. Agora mesmo, a prefeitura de São Paulo só terá condições de receber os imigrantes no final de abril, ou seja, uma barrigada. A estrutura da prefeitura é para 360 imigrantes, sendo 180 para Manaus. O discurso está muito bonito para a opinião pública brasileira, tanto é que a mídia nacional está dando destaque diariamente sobre a situação que estamos enfrentando e piorando, porque nós não temos condições de receber 800 imigrantes diariamente. Não há capacidade nenhuma na estrutura do Estado de Roraima se medidas urgentes do Estado brasileiro não forem tomadas. Se não se tomar algumas

medidas, nós transformaremos Boa Vista em um caos econômico e social. Não sou contra, e repito, ao processo migratório que está ocorrendo aqui no nosso Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado Joaquim, só para enriquecer a participação de Vossa Excelência nesta Tribuna trazendo um pronunciamento de grande importância. Gostaria de dizer que o discurso do Presidente brasileiro não só está sendo cumprido, como está acendendo a esperança do povo que ainda está dentro da Venezuela, de que o governo brasileiro vai acatar e absorver a mão de obra de todos aqueles que estão precisando trabalhar. Só para ter uma ideia do dia que o Presidente veio para cá, o número de venezuelanos na frente da Polícia Federal pedindo visto de permanência aumentou muito. Gostaria de elogiar Vossa Excelência, porque o problema, Deputado, não é grave, é gravíssimo. Roraima não tem como suportar esse grande fluxo de seres humanos que estão vindo da Venezuela. E, como bem disse Vossa Excelência, estamos transformando nossas praças em depósito de seres humanos. Infelizmente, essa é a realidade. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Eu fiz um contato com representantes da ACNUR em nosso Estado e coloquei a eles que, por ser um órgão de grande competência em captar recursos internacionais, de imediato poderíamos implantar dois pequenos projetos de ciclo curto na produção de hortifrutigranjeiro. Uma ali na área da diplomata, que está abandonada e, de acordo com o engenheiro que calculou, dá para se assentar 100 famílias, tirando essas crianças da rua no período do inverno. A outra, num galpão que nunca funcionou, localizado na saída do Cantá, rumo a quem vai para a Vila Central, o qual tem uma área muito boa e dá para assentar mais 100 famílias. O prédio está em ótimas condições, basta uma pequena reforma. E tem recursos do governo americano que a gente pode implantar e criar alguns projetos de hortifrutigranjeiro, porque a gente vende, pode vender, os hortifrutigranjeiros em Boa Vista e no estado do Amazonas, que tem dois milhões de consumidores.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Meu amigo, estou acompanhando sua explanação e acho que Roraima está vivendo um segundo momento do garimpo. Vossa Excelência lembra quando o garimpo acabou em Roraima? Quem tinha um pouco de condição e estava no garimpo foi embora. E o que ficou? As mazelas! As pessoas sem formação, sem treinamento. E a mesma coisa estou vendo agora com esse êxodo da Venezuela para o Estado de Roraima. O que está acontecendo? As pessoas que têm informação, que são preparadas, estão indo embora, de ônibus ou de avião. E quem está ficando em Roraima? Justamente aquela população que o Chavez e o Maduro usaram por anos e anos para ganhar as eleições na Venezuela, usando a miséria daquela gente, a desqualificação, para atingir seus objetivos. Essas pessoas estavam com fome e vieram para Roraima, então, mais do que isso que Vossa Excelência está colocando, acho uma boa ideia. Acredito que esse pessoal tem que passar por uma capacitação, por um treinamento, já que estarão ali. Se não tiverem a capacitação e o treinamento, eles não vão saber fazer nada. Eles estão há 20, 30 anos na Venezuela recebendo bolsa de tudo que é jeito do Chavez e depois do Maduro. Então, consubstanciando sua ideia, gostaria de acrescentar esse treinamento para que essas pessoas desenvolvam suas aptidões para esse tipo de produção. Vossa Excelência está de parabéns, e concordo com essas ações. O que não pode acontecer, Deputado Joaquim, é aquelas famílias ficarem ali sob o sol e a chuva. Temos que encontrar um meio para que essas pessoas tenham dignidade, pelo menos ter um teto, banheiros e condições humanas mínimas para que possam passar por uma capacitação que lhes dê condições de produzir. Acredito que, a partir daí eles comecem a sair daquela condição absurda de sofrimento que se encontram neste momento.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Obrigado, Deputado George Melo. Senhores, se nós observarmos as coisas do jeito que estão, vai aumentar o tráfico de droga e violência porque são pessoas que não têm o que fazer e a única esperança delas é não passar fome. O que a gente escuta em todas as reuniões que participamos com eles é que aqui, pelo menos, eles não passam fome. E onde vamos instalar essas pessoas, Deputado Brito? Eles ficam o dia todo sem nada para fazer. O governo brasileiro, que faz os acordos internacionais, tem a responsabilidade de transformar essas pessoas em pessoas produtivas, porque eles querem viver e não só comer. E por que não criar esses pequenos projetos de agricultura de ciclo curto onde já exista alguma estrutura? Porque eles dão um retorno imediato. Ora, se você está dando as três alimentações do dia, por que não dar isso em um projeto de produção agrícola? Por que não usa a estrutura de avicultura que a Codesaima tem em uma parceria? Além do ciclo curto da produção agrícola, que se faça também a criação de avicultura e que a venda desses produtos seja dividida entre eles, numa organização feita através de uma associação das famílias assentadas. Isso no sul do país é uma realidade que se faz há muitos anos e se transforma em grandes

cooperativas. Não estou querendo jogar sonhos aqui para a plateia, dizendo que vamos transformar isso do mesmo jeito que se transformou o sul do Brasil. Estou propondo o que pode ser feito de imediato. Como vão ficar essas pessoas na praça das guianas agora no inverno? O ciclo de doenças que não existia em Roraima há mais de 40 anos, como o sarampo, está voltando. Não adianta nada toda aquela estrutura lá na fronteira, o exército acompanhando, porque isso foi a coisa mais fácil que o governo fez.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Deputado Joaquim, só para complementar o seu pronunciamento, digo que hoje a questão da imigração venezuelana tomou conta da mídia nacional e é uma preocupação constante de toda a população de Roraima. Quero parabenizar o presidente por ter liberado as forças armadas para atuar no controle da entrada dos venezuelanos nas fronteiras, até porque exército tem que ter uma função. Acho que está na hora de o Congresso discutir a função do exército, porque a gente vai ao Uiramutã e tem o quartel do exército lá e o tráfico de drogas funciona normalmente, porque o exército está em plena guerra. Que guerra? A guerra já começou. A guerra é urbana, a guerra está nos morros do Rio, nas periferias de São Paulo, está em todas as capitais. E o exército tem um custo altíssimo e sem função. Você ver aqui a cidade de Boa Vista, onde tem a Base Aérea, o BEC, o BEF e eles ficam vigiando as casas e fazem um exercício de guerra uma vez por mês. Acho que é para dizer que estão fazendo alguma coisa. A guerra já começou e parece que eles estão esperando uma nova guerra do Vietnã para irem para as trincheiras lutar. Acho que o Exército tem que ter função e a função dele é dar segurança. Pacaraima há muito tempo é uma fronteira aberta e o exército dorme, sempre dormiu ali na fronteira, no quartel. Ah! Porque não é função do exército. E a função do exército é comer o dinheiro da nação? A função do cidadão é lutar pelo seu país. Então, essa sua preocupação é muito importante. Mas quero dizer a você que esses venezuelanos que estão aí, que não tem nenhuma qualificação, que estão aí nas praças, esses venezuelanos não vão ter qualificação aqui e nem tinham lá. Esses são os eleitores do Maduro, eles foram os eleitores do Chavez. São pessoas iguais a que temos aqui no Brasil também, pessoas desempregadas passando dificuldade sem nenhuma qualificação. Então sempre vamos ter isso. As pessoas qualificadas estão se encaixando, em toda a empresa que você vai, seja de mecânica, serralheria, metalúrgica e em todos os tipos de profissão, estão absorvendo a mão de obra e barateando o custo da mão de obra para a população. Então, tem os prós e os contra, e cabe a cada um de nós fazer a nossa parte. E nós estamos pretendendo fazer alguma coisa para amenizar o sofrimento dessas pessoas, pois o inverno está chegando.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Inicialmente, quero parabenizar Vossa Excelência pelos assuntos que sempre traz à Tribuna desta Casa. E um dos mais louváveis, depois de muito debate, é, claro, foi ter aprovado o curso de medicina da Universidade Estadual. Vossa Excelência sempre traz assuntos pertinentes e que são importantes para o nosso estado. Quero dizer para Vossa Excelência e para o povo do nosso estado que o socialismo é danoso para qualquer país. O fruto dessa migração e do sofrimento do povo venezuelano é o fruto maduro do socialismo. Disse aqui o Deputado Naldo da Loteria que eles tiveram tudo do bom e do melhor sempre, porque tinha um presidente que queria se perpetuar no poder e quando a Venezuela era o país mais rico da América Latina, eles tiveram tudo. Quando empobreceu por falta de gestão, aí a importância da democracia e do poder do voto. Quando o país empobreceu, eles buscaram o mínimo existencial, que é a alimentação, e onde eles buscaram? Nos países vizinhos. E nós temos uma fatia dessa população faminta e carente de afago aqui no nosso estado. E o nosso povo roraimense é um povo caridoso e a caridade é um preceito bíblico, é uma das formas de entrar no céu, segundo a Bíblia, sendo caridoso. É louvável a caridade do nosso povo. Nós vemos todos os dias na mídia, inclusive na mídia nacional, vemos famílias recebendo pessoas e abraçando essas pessoas e alimentando-as. Enfim, Vossa Excelência tem toda razão quando se preocupa com esse lado humanitário, eu também me preocupo, e tenho certeza que todos que estão aqui no nosso estado se preocupam. O lado humanitário é um lado que aflora nas pessoas de bem. Agora o que mais me deixa indignado é a prefeita da capital ter usado a palavra para dizer que ia instituir o aluguel social, para que essas pessoas viessem para Roraima, pois teriam um ambiente para viver e sobreviver bem. E, quando essas pessoas vieram para o estado de Roraima, ela os abandonou. Cadê a Prefeita Teresa Surita, que prometeu o aluguel social e fez com que essas pessoas invadissem o estado buscando esse aluguel social prometido pela prefeita Teresa, que é ex-esposa do Senador que consegue tudo? E aqui veio o Presidente da República, esteve lá nosso presidente Deputado Jalser, lá no Palácio, teve a Governadora Suely, buscando meios para que pudessemos acomodar, diminuir ou atenuar o sofrimento dessas pessoas, porque o sofrimento do irmão venezuelano com que nos preocupamos causa também sofrimento ao nosso povo. Disse aqui o Deputado Naldo que eles

tiram emprego do nosso povo, embora tenha alguns habilitados, que querem trabalhar, estamos vendo que a violência aumentou e muito, as invasões de residência, furtos, roubos e assaltos, inclusive nos sinais, estão acontecendo à luz do dia. E tudo isso é fruto da condição dessas pessoas que não têm com o sobreviver e o instinto natural de sobrevivência faz com que elas cometam esses delitos.

Quero dizer para Vossa Excelência que concordo com o lado humanitário, que o Governo Federal tem que colocar avião aqui, não para levar 600 pessoas para São Paulo, 600 pessoas estão entrando aqui por minuto, por hora. Nós temos mais de 70 mil pessoas no nosso estado buscando o que nós não temos, que é emprego, moradia e condições sociais para viver com dignidade. Portanto, Deputado Joaquim, eu acho o seguinte, essas formas de ajuda que o senhor apresentou aqui, nós podemos muito bem torná-las efetivas, mas para o povo roraimense que já está buscando essas condições ao longo dos anos. Nós temos muitos oriundos do Maranhão, Ceará, da Bahia, São Paulo, Pernambuco, enfim, que precisam desses meios para sobreviver, precisam desses assentamentos. Esses assentamentos, que é um modelo lá no sul do país, do Sudeste, dá certo, é verdade, mas aquele povo tem cultura do associativismo. O nosso povo aqui não tem e o venezuelano então, esse é que não tem mesmo, nem sequer fala a nossa língua. Temos sim, e Vossa Excelência, com a capacidade que tem, com o poder de persuasão e conhecimento, temos que encontrar formas de dar vazão às pessoas para irem a outros estados da federação e lá obterem a dignidade, que é justa. Não é porque são venezuelanos que não deve ter dignidade, não. Tem que ter dignidade sim, mas nosso estado não comporta. E nós vamos ter como trabalhar isso através de políticas públicas estaduais para dar essa dignidade aqui. É louvável o pronunciamento de Vossa Excelência. Vossa Excelência tem um bom coração, mas nós temos que ir no outro rumo, que é o rumo da condição econômica, social e financeira do nosso estado, que só dá para o nosso povo, mal dá para o povo roraimense, pois o senhor sabe as condições do estado. De qualquer forma, parabéns, conte comigo nessa demanda.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Para encerrar, Deputado Brito, quero trazer uma notícia boa. Deputado Mecias, nós fomos muito criticados pelos parlamentares, quando nós aprovamos, no ano passado, o curso de Medicina na UERR. Nós fomos muito criticados, também, quando criamos a cota. Estou falando nós, porque fomos nós: a Assembleia Legislativa, que aprovamos esses projetos. Pois bem, a governadora liberou recursos, Deputado Jalsler, para que houvesse concurso para professores do curso de medicina. Prestem atenção, dos seis que passaram no concurso, um tem pós-doutorado e os outros cinco são doutores, inclusive um doutor de Viçosa, que resolveu fazer essa experiência, de uma das Universidades mais famosas do Brasil, virá ser professor do curso de medicina na nossa Universidade. A governadora, também sensível ao apelo do reitor, quando todos diziam que os cursos não prestam, que a universidade está caindo, pois bem, a governadora acatou os pedidos do reitor e já chegou a primeira parte do laboratório de anatomia. Na Amazônia, Deputados, não tem nenhum igual, eu tive a oportunidade de ver. O laboratório vai ser todo digital e vai servir para o curso de biologia, de química, de enfermagem, de técnico de enfermagem e de medicina, mas não só para a Universidade Estadual, vai servir para todos os cursos aqui instalados, porque é o laboratório de anatomia que vai funcionar a partir do final de abril e será um dos laboratórios mais modernos do país, todo digitalizado. Então, esse é um serviço que nós parlamentares, neste momento, prestamos para as outras gerações. Esse é o tipo do trabalho que não dá voto, mas muda a qualidade de vida das outras gerações que vão nos substituir no estado. Então, é essa a notícia boa que eu trago para os senhores, de que em breve teremos um dos mais modernos laboratórios do Brasil, pois são poucas as Universidades públicas com laboratório do nível que teremos aqui em Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 001/18, que requer a criação de Comissão Especial Externa para análise da crise migratória de cidadãos venezuelanos, de autoria de vários deputados; Requerimento nº 004/18, que requer a realização de Audiência Pública para o dia 2 de março do corrente ano, às dez horas, no intuito de discutir a privatização da Boa Vista Energia S/A, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Requerimento nº 006/18, da Comissão Especial Externa, criada pela Resolução nº 032/15, que requer prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 007/18, que requer a realização de Audiência Pública no dia 15 de março do corrente ano, às 15 horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema da Campanha da Fraternidade de 2018 – Fraternidade e a Superação da Violência, tendo como Lema: “Em Cristo somos todos irmãos” (Mt 23:8)”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Requerimento nº 008/18, que requer que a Sessão Plenária do dia 6 de março do corrente ano seja

transformada em Comissão Geral para tratar de questões cruciais que dizem respeito ao aumento exorbitante da violência para com o segmento das micro e pequenas empresas do estado de Roraima, em especial no município de Boa Vista, e sugestões e novos conceitos em segurança pública, de autoria da Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços; Mensagem Governamental nº 007/18, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 007/17, que dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências, de autoria do Deputado Jalsler Renier; Projeto de Lei nº 011/18, de 27/02/18, que altera os anexos C e I da Lei Estadual nº 925, de 13 de setembro de 2013, referente à nomenclatura e às atribuições nos cargos em comissão do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, de autoria do Ministério Público de Contas; Projeto de Lei nº 043/17, que torna dispensável a exigência do Poder Público Estadual de autenticação de cópia em cartório de documentos pessoais e adota outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 063/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 088/17, que institui no Calendário Oficial do Estado a Virada Feminina, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 093/16, que dispõe sobre a inclusão de intérprete de língua de sinais (libras) nos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 140/16, que dá denominação a bem público estadual Dr. Romualdo Ruiz e dá outras providências, de autoria dos Deputados Izaías Maia e Zé Galeto; e Projeto de Lei nº 163/16, que denomina a vicinal São Silvestre como Rodovia Raimundo Pinheiro e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às referidas matérias.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 001/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 001/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 001/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 004/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 004/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 004/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 006/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 006/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 006/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 007/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 007/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 007/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 008/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 008/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 008/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da

Mensagem Governamental nº 007/18 de Veto ao Projeto de Lei 121/17, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 121/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados mantêm o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por derrubado o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 121/17, como 18 votos não, 02 votos sim e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 011/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 011/18, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão a matéria e, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 011/18 por 20 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Transfiro as demais matérias constantes na Ordem do Dia para a pauta da próxima Sessão. Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Convoco os Senhores Deputados Dhiego Coelho, Soldado Sampaio e Angela Portella para, logo mais, após a Sessão, reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Convoco os Senhores Deputados Evangelista Siqueira, Chico Mozart, Gabriel Picanço e Oleno Matos para, logo após a Sessão, reunião da Comissão de Educação, Desporto e Lazer.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e cinquenta e três minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 28 de fevereiro de 2018, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### RESOLUÇÕES

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 095/2018

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

Retificar a Resolução nº 095/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2725 no dia 27 de março de 2018.

**Onde lê-se: Art. 1º** Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.

**I** - Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de 489 (quatrocentos e oitenta e nove), sendo:

- a) 85 (oitenta e cinco) certificados, registro de nº 01 a 85, fls. 02 e 03, livro 01 – Unidade Rorainópolis, Curso Arte de Falar em Público, com carga horária total de 08 horas;
- b) 22 (vinte e dois) certificados, registro de nº 01 a 22, fls.18 e 19, livro 01 – Unidade Bonfim, Curso Lei Complementar 053/2001, com carga horária total de 12 horas;
- c) 13 (treze) certificados, registro de nº 01 a 13, fls. 01 e 02, livro 01 – Unidade Caracarái, Oficina Empreendedorismo no Ambiente de Trabalho, com carga horária total de 08 horas;
- d) 119 (cento e dezenove) certificados, registro de

nº 01 a 119, fls. 112 a 115, livro 01 – Unidade Cursos Preparatórios, Curso Técnicas de Vendas, com carga horária total de 08 horas;

- e) 14 (quatorze) certificados, registro de nº 01 a 14, fls. 116 a 118, livro 01 – Unidade Cursos Preparatórios, Curso Informática Intermediária, com carga horária total de 30 horas;
- f) 111 (cento e onze) certificados, registro de nº 01 a 111, fls. 119 a 123, livro 01 – Unidade Cursos Preparatórios, Curso Auxiliar Administrativo, com carga horária total de 20 horas;
- g) 27 (vinte e sete) certificados, registro de nº 01 a 27, fls. 15 e 16, livro 01 – Unidade Iracema, Curso Arte de Falar em Público, com carga horária total de 08 horas;
- h) 17 (dezesete) certificados, registro de nº 01 a 17, fls. 17 e 18, livro 01 – Unidade Iracema, Curso Empreendedorismo no Ambiente de Trabalho, com carga horária total de 08 horas;
- i) 25 (vinte e cinco) certificados, registro de nº 01 a 25, fls. 33 e 34, livro 01 – Unidade Alto Alegre, Curso Lei Complementar 053/2001, com carga horária total de 12 horas;
- j) 26 (vinte e seis) certificados, registro de nº 01 a 26, fls. 31 e 32, livro 01 – Unidade Alto Alegre, Oficina Arte de Falar em Público, com carga horária total de 08 horas;
- k) 30 (trinta) certificados, registro de nº 01 a 30, fls. 28 a 30, livro 01 – Unidade Alto Alegre, Oficina Empreendedorismo no Ambiente de Trabalho, com carga horária total de 08 horas;

**Leia-se: Art. 1º** Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.

**I** - Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de 282 (duzentos e oitenta e dois), sendo:

- a) 85 (oitenta e cinco) certificados, registro de nº 01 a 85, fls. 02 e 03, livro 01 – Unidade Rorainópolis, Curso Arte de Falar em Público, com carga horária total de 08 horas;
- b) 22 (vinte e dois) certificados, registro de nº 01 a 22, fls.18 e 19, livro 01 – Unidade Bonfim, Curso Lei Complementar 053/2001, com carga horária total de 12 horas;
- c) 13 (treze) certificados, registro de nº 01 a 13, fls. 01 e 02, livro 01 – Unidade Caracarái, Oficina Empreendedorismo no Ambiente de Trabalho, com carga horária total de 08 horas;
- d) 111 (cento e onze) certificados, registro de nº 01 a 111, fls. 119 a 123, livro 01 – Unidade Cursos Preparatórios, Curso Auxiliar Administrativo, com carga horária total de 20 horas;
- e) 25 (vinte e cinco) certificados, registro de nº 01 a 25, fls. 33 e 34, livro 01 – Unidade Alto Alegre, Curso Lei Complementar 053/2001, com carga horária total de 12 horas;
- f) 26 (vinte e seis) certificados, registro de nº 01 a 26, fls. 31 e 32, livro 01 – Unidade Alto Alegre, Oficina Arte de Falar em Público, com carga horária total de 08 horas;

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2018.

**JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 0122/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** afastamento do Alcidino Vieira Junior, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 06.04.2018 e retornando no dia 08.04.2018, para tratar de assuntos referente a esta Casa Legislativa, sem ônus de diárias.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0123/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** as viagens do servidor Pedro Mardem Souza Felix, com destino aos municípios de Roraima, que fez parte das Resoluções nº 076 e 096/2018, publicadas nos Diários da Assembleia, Edição nº. 2721 de 21 de março e nº. 2725 de 27 de março do ano em curso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0124/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** afastamento dos servidores Escarlat Santos de Oliveira Melo, Iraima Carvalho Bríglia e Karen Kywsk Barroso de Sales, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, saindo no dia 13.04.2018 e retornando no dia 15.04.2018, com o objetivo de participarem do “Evento Nacional de Educação Física - ENAF”, visando aprimorar conhecimentos e técnicas a serem aplicadas no programa do Abrindo Caminhos, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0125/2018**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao município de Alto Alegre/RR, saindo no dia 06.04.2018, com retorno no mesmo dia, com o objetivo de desenvolverem apoio ao evento que acontecerá na Câmara Municipal, onde será ministrada a “Oficina de Técnicas Legislativa”, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Antonio Ximenes de Macedo Neto
Eumária dos Santos Aguiar
Kairo Íkaro Alves dos Santos
Marcio Trindade Mendes Lourenço
Othon Matos Luiz Filho

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 2400/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias do servidor ALMIR RORIGUES DA SILVA, matrícula 18065, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/03/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2401/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias da servidora ELISSAN PAULA RODRIGUES E SILVA, matrícula 13416, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/02/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2402/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias da servidora ANTONIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula 18908, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/03/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2403/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias do servidor ANTONIO MALVA NETO, matrícula 1050, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/03/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2404/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias da servidora ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES, matrícula nº16758, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, referente ao exercício de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 05/03/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2405/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** FRANCISCO TIAGO COSTA DE SOUZA, matrícula 20377, CPF: 784.268.202-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2406/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ISMAYLOY GERONIMO DE ARAUJO, CPF: 984.483.152-00**, no Cargo Comissionado de Assessor de Fiscalização II CA-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2407/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear NATANAEL ALVES FEITOSA, CPF: 523.284.902-63**, no Cargo Comissionado de Assessor de Fiscalização II CA-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2408/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TARCIANA LEITE GOMES CATAO, CPF: 072.304.474-02**, no Cargo Comissionado de Assessora de Fiscalização II CA-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2409/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar HIAGO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 20380, CPF: 001.759.142-22**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2410/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ISAQUE CORREA COSTA, matrícula 20381, CPF: 793.077.792-87**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2411/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ISLANIA MARIA RIBEIRO, matrícula 16786, CPF: 446.355.832-87**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2412/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 19651, CPF: 629.904.892-15**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2413/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 19651, CPF: 629.904.892-15**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2414/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LARA CRISTINA DE SOUZA MENEZES, matrícula 20126, CPF: 747.182.662-20,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2415/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LARA CRISTINA DE SOUZA MENEZES, matrícula 20126, CPF: 747.182.662-20,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2416/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LIVIA KARINNE FERREIRA LIRA, matrícula 20534, CPF: 889.839.782-87,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2417/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LIVIA KARINNE FERREIRA LIRA, matrícula 20534, CPF: 889.839.782-87,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2418/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MAGNOS BAHIA CAMPOS JUNIOR, matrícula 19765, CPF: 446.403.902-20,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2419/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MAGNOS BAHIA CAMPOS JUNIOR, matrícula 19765, CPF: 446.403.902-20,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2420/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARCOS SANTOS LIMA, matrícula 20273, CPF: 015.621.782-10,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2421/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARCOS SANTOS LIMA, matrícula 20273, CPF: 015.621.782-10,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2422/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JOSIANE SALETE DAUBERMANN, matrícula 11143, CPF: 615.313.320-72,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2423/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CARLENE DA SILVA ALVES, CPF: 382.577.342-68,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2424/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear FRANCILUCI DO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF: 956.301.042-68,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2425/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear GESSONEY SOUZA LIMA, CPF 029.325.832-55,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2426/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JAIRSEVERO DASILVA, CPF: 662.454.512-72,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2427/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAFAEL SOUSA DE CARVALHO, CPF: 001.102.512-37,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2428/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 13463, CPF: 874.766.492-49,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2429/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 13463, CPF: 874.766.492-49,** no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2430/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 19954, CPF: 737.226.262-34,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2431/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 19954, CPF: 737.226.262-34,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial I, CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2432/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MAYCON VIANA, matrícula 20484, CPF: 964.505.332-34,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2433/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MAYCON VIANA, matrícula 20484, CPF: 964.505.332-34,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2434/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar NATHALIE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 20128, CPF: 899.790.102-82,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2435/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear NATHALIE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 20128, CPF: 899.790.102-82,** no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2436/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULO RICARDO FRANÇADO CARMO, matrícula 16371, CPF: 914.681.592-91,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2437/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAULO RICARDO FRANÇA DO CARMO, matrícula 16371, CPF: 914.681.592-91,** no Cargo Comissionado de Consultor Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2438/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDO LIMA DE SOUSA, matrícula 20130, CPF: 643.385.502-44,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2439/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDO LIMA DE SOUSA, matrícula 20130, CPF: 643.385.502-44,** no Cargo Comissionado de Consultor Técnico da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2440/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULO SILAS VALENTE SOUSA AGUIAR, matrícula 20160, CPF: 539.633.932-20,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2441/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAULO SILAS VALENTE SOUSA AGUIAR, matrícula 20160, CPF: 539.633.932-20,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2442/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAYANE BRUCE DO NASCIMENTO, matrícula 18763, CPF: 858.733.902-82,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2443 /2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAYANE BRUCE DO NASCIMENTO, matrícula 18763, CPF: 858.733.902-82,** no Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2444/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15193, CPF: 001.146.742-80,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2445/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15193, CPF: 001.146.742-80,** no Cargo Comissionado de Consultor Técnico da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2446/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SUZANA TAVARES, matrícula 19966, CPF: 225.374.732-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2447/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SUZANA TAVARES, matrícula 19966, CPF: 225.374.732-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2448/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar KATYANNE BERMEIO MUTRAN, matrícula 18311, CPF: 010.099.802-03, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2449/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar LUAN JOSE SOARES, matrícula 20393, CPF: 010.091.072-67, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2450/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 17108, CPF: 810.433.682-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2451/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias da servidora MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula nº 9318, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2018.**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/02/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2452/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper, a partir de 02/02/2018, o usufruto das férias da servidora MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula nº 9318, programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.**

**Art. 2º** Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 02/12/2018 a 31/12/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/02/2018.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2453/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ELIZANDRA DA SILVA LIMA, matrícula 17045, CPF: 008.628.822-90, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2454/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALAN SOUSA ANDRADE, matrícula 18967, CPF: 690.112.142-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 4 de abril de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2455/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora TEREZA SILVA ALVES, matrícula 19821, cargo Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, passou a assinar TEREZA ALVES SILVA, de acordo com a**

**Certidão de Casamento nº 949, do livro Nº B4, expedida em 31 de agosto de 2001, no Cartório Registro Civil, em São Luiz do Anauá-RR.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir 1 de março de 2018

Boa vista - RR, 06 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2456/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALEXANDRE ANICETO DE SOUZA, matrícula 20595, CPF: 003.752.862-92, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Boa vista - RR, 6 de abril de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARÁ
- ▶ RORAINÓPOLIS